



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 29 de agosto de 2016 - Nº 5168

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.402

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Sr. JONAS CALDARA dedicou sua vida à construção do bem comum, no exercício das profissões de Auditor da Receita Estadual e Corretor de Imóveis, tendo marcado de forma indelével sua passagem pela vida pública, com realizações de valor inestimável para a coletividade;

Considerando que o Sr. JONAS CALDARA destacou-se pelo trabalho realizado à frente da Secretaria Municipal de Fazenda, em dois mandatos, marcando época como valoroso homem público, íntegro e probo;

Considerando o respeito ao espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim, bem como a dor sentida por nossa gente, simples e humilde, com essa perda grande e irreparável;

Considerando, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a esse Ilustre Cidadão, que exerceu relevante papel em nossa história,

RESOLVE:

Decretar luto oficial por 03 (três) dias no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir desta data, em virtude de seu falecimento.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016 - Pregão nº 012/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
2. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Qde	Und	Marca	Especificação do Material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
010	7.020	Unidade	Turma da Mônica Dia e Noite	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Infantil Noturna - Tamanho Xg. Apresenta Barreiras Superimpermeáveis Maiores E Mais Resistentes De Ponta A Ponta, Camada Extra Tipo Algodão Para Melhor Conforto, Dermatologicamente Testada E Fitas Adesivas Reposicionáveis. Composição: Celulose, Polímero Superabsorvente, Polipropileno, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera E Vitamina. Componentes Atóxicos Não Propensos A Causar Irritação Em Contato Com A Pele Validade De 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Paciente Com Aproximadamente 13 A 16 Kg	RS 0,93	RS 6.528,60
Total Geral						RS 6.528,60

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e João Luiz Piol - Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 38 - 3.977/2016 e 1 - 24.974/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2016 - Pregão nº 012/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: M. SCHIAVO - ME.

OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
2. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

M. SCHIAVO - ME						
Item	Qde	Und	Marca	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	7.920	Unidade	Capricho Bummis	Fralda Descartável Und Especificação: Fralda Descartável Infantil Noturna - Tamanho M, Apresenta Barreiras Superimpermeáveis Maiores E Mais Resistentes De Ponta A Ponta, Camada Extra Tipo Algodão Para Melhor Conforto, Dermatologicamente Testada E Fitas Adesivas Reposicionáveis. Composição: Celulose, Polímero Superabsorvente, Polipropileno, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera E Vitamina E. Componentes Atóxicos Não Propensos A Causar Irritação Em Contato Com A Pele Validade De 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Pacientes Com Aproximadamente 5 A 10kg.	RS 0,58	RS 4.593,60
005	7.320	Unidade	Capricho Bummis	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Infantil Recém-Nascido, Apresenta Fecho Ajustável, Vclero Macio, Camada Externa Respirável Para Melhor Transpiração Na Região Glútea, Proteção Umbilical Para Evitar Atritos, Aloe Vera, Vitamina E, Camada De Proteção Ultra Seca, Fecho Ajustável, Barreiras Superimpermeáveis, Canais Ativos Para Distribuição De Líquidos Para Prevenir Assaduras, Sistema De Absorção De Urina Para Manter O Ph Balanceado Mantendo A Pele Mais Seca E Saudável. Composição: Celulose, Polímero Superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera E Vitamina E. Componentes Atóxicos Não Propensos A Causar Irritação Em Contato Com A Pele. Pacientes Até 4kg Aproximadamente.	RS 0,60	RS 4.392,00
009	23.600	Unidade	Protfral Plus	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Infantil Tradicional - Tamanho Xg, Apresenta Barreiras Protetoras Anti-Vazamento, Indicador De Umidade/ Troca, Formato Anatômico, Flocos De Gel Ultra Absorventes, Que Garantem Maior Absorção E Retenção De Líquidos, Transfer Layer Para Evitar O Retorno De Líquido, Fitas Adesivas Reposicionáveis, Distribuidor De Fluxo Para Melhor Distribuição De Líquido, Fios De Elástico Para Melhor Acomodação Corporal E Aloe Vera Para Reidratar O Tecido Capilar Ou Dérmico. Composição: Filme Polietileno, Polpa De Celulose, Gel Ultra-Absorvente, Fitas Adesivas, Não Tecido De Polipropileno, Adesivo Termoplástico E Fios De Elástico. Validade De 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Pacientes Com Aproximadamente 13 A 15kg.	RS 0,65	RS 15.340,00
014	160.650	Unidade	Protfral Plus	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Linha Adulto – Noturna Tamanho M, Indicada Para Incontinência Urinária E Fecal Severa, Apresenta Barreiras Anti-Vazamento, Indicador De Umidade Permitindo Controlar O Melhor Horário para Trocar A Fralda, Formato Anatômico, Flocos De Gel Super Absorventes Para Maior Absorção E Retenção De Líquidos, Cobertura Hipoalérgica Não Tecido, Transfer Layer Difusor De Líquido Diminuído O Retorno Da Urina, Fitas Adesivas Reposicionáveis, Aloe Vera E Anatômica. Composição: Camada Interna E Não Tecido De Fibras De Polipropileno Com Aloe Vera, Camada Externa De Polietileno, Fibras De Celulose, Polímero Superabsorventes, Canal Adicional Não Tecido, Barreiras Protetoras De Fibra De Polipropileno, Fios De Elastano, Adesivo Termoplástico E Fitas Adesivas Para Fixação. Validade De 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Paciente Com Aproximadamente 40 A 70 Kg.	RS 0,83	RS 133.339,50
Total Geral						RS 157.665,10

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Marcia Schiavo – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 38 – 3.977/2016 e 1 – 24.974/2015.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2016 - Pregão nº 012/2016.****FORNECEDOR REGISTRADO:** M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO – ME.**OBJETO:** Aquisição de Fraldas Descartáveis.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO – ME						
Item	Qde	Und	Marca	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
002	14.740	Unidade	Turma da Mônica	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Infantil Noturna – Tamanho G, Apresenta Barreiras Superimpermeáveis Maiores E Mais Resistentes De Ponta A Ponta, Camada Extra Tipo Algodão Para Melhor Conforto, Dermatologicamente Testada E Fitas Adesivas Reposicionáveis. Composição: Celulose, Polímero Superabsorvente, Polipropileno, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera E Vitamina E. Componentes Atóxicos Não Propensos A Causar Irritação Em Contato Com A Pele Validade De 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Pacientes Com Aproximadamente 9 A 14kg	RS 0,85	RS 12.529,00
003	14.740	Unidade	Turma da Mônica	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Infantil Noturna – Tamanho Xg, Apresenta Barreiras Superimpermeáveis Maiores E Mais Resistentes De Ponta A Ponta, Camada Extra Tipo Algodão Para Melhor Conforto, Dermatologicamente Testada E Fitas Adesivas Reposicionáveis. Composição: Celulose, Polímero Superabsorvente, Polipropileno, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera E Vitamina E. Componentes Atóxicos Não Propensos A Causar Irritação Em Contato Com A Pele Validade De 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Usuário: Pacientes acima de 14 Kg.	RS 1,08	RS 15.919,20
004	90.000	Unidade	Protfral Classic	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Adulto Tamanho Xg, Indicada Para Incontinência Urinária/Fecal Moderada E Pós Parto, Barreiras Protetoras Anti-Vazamento, Indicador De Umidade/ Troca, Formato Anatômico, Flocos De Gel “DRY Gel” Super Absorventes Para Absorver Rapidamente O Líquido, Barreiras Protetoras Para Proteger E Ajuda A Prevenir Vazamentos, Fitas Adesivas Reposicionáveis, Aloe Vera Cobertura Não Tecido, Hipoalérgica, Composição: Camada Interna De Não Tecido De Fibras De Polipropileno Com Aloe Vera, Camada Externa De Polietileno, Fibras De Celulose, Polímero Super Absorvente (DRY Gel), Barreiras Protetoras De Fibras De Polipropileno, Fios De Elastano, Adesivos Termoplásticos E Fitas Adesivas Para Fixação. Validade: 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Paciente Aproximadamente Acima De 90 Kg.	RS 1,17	RS 105.300,00
006	34.350	Unidade	Bigifral Juvenil	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Adulto Juvenil, Indicada Para Incontinência Urinária/Fecal Moderada E Pós Parto, Barreiras Protetoras Anti-Vazamento, Indicador De Umidade/ Troca, Formato Anatômico, Flocos De Gel “DRY Gel” Super Absorventes Para Absorver Rapidamente O Líquido, Barreiras Protetoras Para Proteger E Ajuda A Prevenir Vazamentos, Fitas Adesivas Reposicionáveis, Aloe Vera Cobertura Não Tecido, Hipoalérgica, Composição: Camada Interna De Não Tecido De Fibras De Polipropileno Com Aloe Vera, Camada Externa De Polietileno, Fibras De Celulose, Polímero Super Absorvente (DRY Gel), Barreiras Protetoras De Fibras De Polipropileno, Fios De Elastano, Adesivos Termoplásticos E Fitas Adesivas Para Fixação. Validade: 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Paciente Com Aproximadamente 20 A 33 Kg.	RS 1,60	RS 54.960,00

007	14.400	Unidade	Bigfral	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Adulto Tamanho P, Indicada Para Incontinência Urinária/Fecal Moderada E Pós Parto, Barreiras Protetoras Anti-Vazamento, Indicador De Umidade/ Troca, Formato Anatômico, Flocos De Gel "DRY Gel" Super Absorventes Para Absorver Rapidamente O Líquido, Barreiras Protetoras Para Proteger E Ajuda A Prevenir Vazamentos, Fitas Adesivas Reposicionáveis, Aloe Vera Cobertura Não Tecido, Hipoalergênica, Composição: Camada Interna De Não Tecido De Fibras De Polipropileno Com Aloe Vera, Camada Externa De Polietileno, Fibras De Celulose, Polímero Super Absorvente (DRY Gel), Barreiras Protetoras De Fibras De Polipropileno, Fios De Elastano, Adesivos Termoplásticos E Fitas Adesivas Para Fixação. Validade: 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Paciente Com Aproximadamente 20 A 40 Kg.	RS 0,97	RS 13.968,00
008	26.800	Unidade	Carinho	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Infantil Tradicional - Tamanho M, Apresenta Barreiras Protetoras Anti-Vazamento, Indicador De Umidade/ Troca, Formato Anatômico, Flocos De Gel Ultra Absorventes, Que Garantem Maior Absorção E Retenção De Líquidos, Transfer Layer Para Evitar O Retorno De Líquido, Fitas Adesivas Reposicionáveis, Distribuidor De Fluxo Para Melhor Distribuição De Líquido, Fios De Elástico Para Melhor Acomodação Corpórea E Aloe Vera Para Reidratar O Tecido Capilar Ou Dérmico. Composição: Filme Polietileno, Polpa De Celulose, Gel Ultra-Absorvente, Fitas Adesivas, Não Tecido De Polipropileno, Adesivo Termoplástico E Fios De Elástico. Validade De 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Pacientes Com Aproximadamente 5 A 10kg.	RS 0,49	RS 13.132,00
011	262.500	Unidade	Big Roger Plus	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Adulto Tamanho G, Indicada Para Incontinência Urinária/Fecal Moderada E Pós Parto, Barreiras Protetoras Anti-Vazamento, Indicador De Umidade/ Troca, Formato Anatômico, Flocos De Gel "DRY Gel" Super Absorventes Para Absorver Rapidamente O Líquido, Barreiras Protetoras Para Proteger E Ajuda A Prevenir Vazamentos, Fitas Adesivas Reposicionáveis, Aloe Vera Cobertura Não Tecido, Hipoalergênica, Composição: Camada Interna De Não Tecido De Fibras De Polipropileno Com Aloe Vera, Camada Externa De Polietileno, Fibras De Celulose, Polímero Super Absorvente (DRY Gel), Barreiras Protetoras De Fibras De Polipropileno, Fios De Elastano, Adesivos Termoplásticos E Fitas Adesivas Para Fixação. Validade: 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Paciente Com Aproximadamente 70 A 90 Kg.	RS 0,98	RS 257.250,00
012	105.030	Unidade	Big Roger Plus	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Adulto Tamanho M, Indicada Paraincontinência Urinária/Fecal Moderada E Pós Parto, Barreiras Protetoras Anti-Vazamento, Indicador De Umidade/ Troca, Formato Anatômico, Flocos De Gel "DRY Gel" Super Absorventes Para Absorver Rapidamente O Líquido, Barreiras Protetoras Para Proteger E Ajuda A Prevenir Vazamentos, Fitas Adesivas Reposicionáveis, Aloe Vera Cobertura Não Tecido, Hipoalergênica, Composição: Camada Interna De Não Tecido De Fibras De Polipropileno Com Aloe Vera, Camada Externa De Polietileno, Fibras De Celulose, Polímero Super Absorvente (DRY Gel), Barreiras Protetoras De Fibras De Polipropileno, Fios De Elastano, Adesivos Termoplásticos E Fitas Adesivas Para Fixação. Validade: 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Paciente Com Aproximadamente 40 A 70 Kg.	RS 1,11	RS 116.583,30
013	105.030	Unidade	Protfral Premium	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Linha Adulto - Noturna Tamanho G, Indicada Para Incontinência Urinária E Fecal Severa, Apresenta Barreiras Anti-Vazamento, Indicador De Umidade Permitindo Controlar O Melhor Horário Para Trocar A Fralda, Formato Anatômico, Flocos De Gel Super Absorventes Para Maior Absorção E Retenção De Líquidos, Cobertura Hipoalérgica Não Tecido, Transfer Layer Difusor De Líquido Diminuído O Retorno Da Urina, Fitas Adesivas Reposicionáveis, Aloe Vera E Anatômica. Composição: Camada Interna E Não Tecido De Fibras De Polipropileno Com Aloe Vera, Camada Externa De Polietileno, Fibras De Celulose, Polímero Superabsorventes, Canal Adicional Não Tecido, Barreiras Protetoras De Fibras De Polipropileno, Fios De Elastano, Adesivo Termoplástico E Fitas Adesivas Para Fixação. Validade De 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Paciente Com Aproximadamente 70 A 90 Kg	RS 1,28	RS 134.438,40
015	1.000	Unidade	Carinho	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Infantil Tradicional - Tamanho G, Apresenta Barreiras Protetoras Anti-Vazamento, Indicador De Umidade/ Troca, Formato Anatômico, Flocos De Gel Ultra Absorventes, Que Garantem Maior Absorção E Retenção De Líquidos, Transfer Layer Para Evitar O Retorno De Líquido, Fitas Adesivas Reposicionáveis, Distribuidor De Fluxo Para Melhor Distribuição De Líquido, Fios De Elástico Para Melhor Acomodação Corpórea E Aloe Vera Para Reidratar O Tecido Capilar Ou Dérmico. Composição: Filme Polietileno, Polpa De Celulose, Gel Ultra-Absorvente, Fitas Adesivas, Não Tecido De Polipropileno, Adesivo Termoplástico E Fios De Elástico. Validade De 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Pacientes Com Aproximadamente 10 A 13kg.	RS 0,59	RS 590,00
Total					RS 724.669,90	

COTA RESERVADA ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO – ME						
Item	Qde	Und	Marca	Especificação do Material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
4.1	30.000	Unidade	Protfral Classic	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Adulto Tamanho Xg, Indicada Para Incontinência Urinária/Fecal Moderada E Pós Parto, Barreiras Protetoras Anti-Vazamento, Indicador De Umidade/ Troca, Formato Anatômico, Flocos De Gel "DRY Gel" Super Absorventes Para Absorver Rapidamente O Líquido, Barreiras Protetoras Para Proteger E Ajuda A Prevenir Vazamentos, Fitas Adesivas Reposicionáveis, Aloe Vera Cobertura Não Tecido, Hipoalergênica, Composição: Camada Interna De Não Tecido De Fibras De Polipropileno Com Aloe Vera, Camada Externa De Polietileno, Fibras De Celulose, Polímero Super Absorvente (DRY Gel), Barreiras Protetoras De Fibras De Polipropileno, Fios De Elastano, Adesivos Termoplásticos E Fitas Adesivas Para Fixação. Validade: 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Paciente Aproximadamente Acima De 90 Kg.	RS 1,17	RS 35.100,00
6.1	11.450	Unidade	Bigfral Juvenil	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Adulto Juvenil, Indicada Para Incontinência Urinária/ Fecal Moderada E Pós Parto, Barreiras Protetoras Anti-Vazamento, Indicador De Umidade/ Troca, Formato Anatômico, Flocos Dgel "DRY Gel" Super Absorventes Para Absorver Rapidamente O Líquido, Barreiras Protetoras Para Proteger E Ajuda A Prevenir Vazamentos, Fitas Adesivas Reposicionáveis, Aloe Vera Cobertura Não Tecido, Hipoalergênica, Composição: Camada Interna De Não Tecido De Fibras De Polipropileno Com Aloe Vera, Camada Externa De Polietileno, Fibras De Celulose, Polímero Super Absorvente (DRY Gel), Barreiras Protetoras De Fibras De Polipropileno, Fios De Elastano, Adesivos Termoplásticos E Fitas Adesivas Para Fixação. Validade: 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Paciente Com Aproximadamente 20 A 33 Kg.	RS 1,60	RS 18.320,00
11.1	87.500	Unidade	Big Roger Plus	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Adulto Tamanho G, Indicada Para Incontinência Urinária/Fecal Moderada E Pós Parto, Barreiras Protetoras Anti-Vazamento, Indicador De Umidade/ Troca, Formato Anatômico, Flocos De Gel "DRY Gel" Super Absorventes Para Absorver Rapidamente O Líquido, Barreiras Protetoras Para Proteger E Ajuda A Prevenir Vazamentos, Fitas Adesivas Reposicionáveis, Aloe Vera Cobertura Não Tecido, Hipoalergênica, Composição: Camada Interna De Não Tecido De Fibras De Polipropileno Com Aloe Vera, Camada Externa De Polietileno, Fibras De Celulose, Polímero Super Absorvente (DRY Gel), Barreiras Protetoras De Fibras De Polipropileno, Fios De Elastano, Adesivos Termoplásticos E Fitas Adesivas Para Fixação. Validade: 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Paciente Com Aproximadamente 70 A 90 Kg	RS 0,98	RS 85.750,00
12.1	35.010	Unidade	Big Roger Plus	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Adulto Tamanho M, Indicada Para Incontinência Urinária/Fecal Moderada E Pós Parto, Barreiras Protetoras Anti-Vazamento, Indicador De Umidade/ Troca, Formato Anatômico, Flocos De Gel "DRY Gel" Super Absorventes Para Absorver Rapidamente O Líquido, Barreiras Protetoras Para Proteger E Ajuda A Prevenir Vazamentos, Fitas Adesivas Reposicionáveis, Aloe Vera Cobertura Não Tecido, Hipoalergênica, Composição: Camada Interna De Não Tecido De Fibras De Polipropileno Com Aloe Vera, Camada Externa De Polietileno, Fibras De Celulose, Polímero Super Absorvente (DRY Gel), Barreiras Protetoras De Fibras De Polipropileno, Fios De Elastano, Adesivos Termoplásticos E Fitas Adesivas Para Fixação. Validade: 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Paciente Com Aproximadamente 40 A 70 Kg	RS 1,11	RS 38.861,10
13.1	35.010	Unidade	Protfral Premium	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Linha Adulto - Noturna Tamanho G, Indicada Para Incontinência Urinária E Fecal Severa, Apresenta Barreiras Anti-Vazamento, Indicador De Umidade Permitindo Controlar O Melhor Horário Para Trocar A Fralda, Formato Anatômico, Flocos De Gel Super Absorventes Para Maior Absorção E Retenção De Líquidos, Cobertura Hipoalérgica Não Tecido, Transfer Layer Difusor De Líquido Diminuído O Retorno Da Urina, Fitas Adesivas Reposicionáveis, Aloe Vera E Anatômica. Composição: Camada Interna E Não Tecido De Fibras De Polipropileno Com Aloe Vera, Camada Externa De Polietileno, Fibras De Celulose, Polímero Superabsorventes, Canal Adicional Não Tecido, Barreiras Protetoras De Fibras De Polipropileno, Fios De Elastano, Adesivo Termoplástico E Fitas Adesivas Para Fixação. Validade De 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Paciente Com Aproximadamente 70 A 90 Kg	RS 1,28	RS 44.812,80
14.1	53.550	Unidade	Protfral Premium	Fralda Descartável Especificação: Fralda Descartável Linha Adulto - Noturna Tamanho M, Indicada Para Incontinência Urinária E Fecal Severa, Apresenta Barreiras Anti-Vazamento, Indicador De Umidade Permitindo Controlar O Melhor Horário Para Trocar A Fralda, Formato Anatômico, Flocos De Gel Super Absorventes Para Maior Absorção E Retenção De Líquidos, Cobertura Hipoalérgica Não Tecido, Transfer Layer Difusor De Líquido Diminuído O Retorno Da Urina, Fitas Adesivas Reposicionáveis, Aloe Vera E Anatômica. Composição: Camada Interna E Não Tecido De Fibras De Polipropileno Com Aloe Vera, Camada Externa De Polietileno, Fibras De Celulose, Polímero Superabsorventes, Canal Adicional Não Tecido, Barreiras Protetoras De Fibras De Polipropileno, Fios De Elastano, Adesivo Termoplástico E Fitas Adesivas Para Fixação. Validade De 03 Anos Após A Data De Fabricação Impressa Na Embalagem. Paciente Com Aproximadamente 40 A 70 Kg.	RS 0,91	RS 48.730,50
Total					RS 271.574,40	

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato - Proprietária do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 – 3.977/2016 e 1 – 24.974/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2014.

CONTRATADA: ELICON CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Aditar o valor contratual para a execução da obra de Construção de Unidade de Pronto Atendimento Porte I (Upa 24 Horas) Na Rua Horacy Amarantes Mattos, Bairro Marbrasa.

VALOR: Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 166.019,30 (cento e sessenta e seis mil, dezenove reais e trinta centavos) passando o novo valor contratual para R\$ 3.696.897,88 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Reduzido da dotação: 16020586

Órgão/Unidade: 16.02 – SEMUS

Projeto/Atividade: 1175

Despesa: 4.4.90.51.02.99

Fonte de Recurso: 120116020201

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde, Gilvandro Gava - Secretário Municipal de Obras e Fabiola Moreira Jordão Altoé - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-23.410/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000309/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta

notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSM9296	256230	CI00887862	25/06/2016	566-5/00
MRD8604	108100	PM30852115	06/07/2016	573-8/00
AKR7341	256230	CI00888001	11/07/2016	554-1/01
MRR7690	108100	PM30852643	15/07/2016	545-2/01
MTQ6634	108100	PM30852339	17/07/2016	604-1/01
MSP6602	108100	PM30852449	17/07/2016	723-4/00
KXT4417	256230	CI00887962	20/07/2016	545-2/06
MTB7420	256230	CI00887967	20/07/2016	736-6/02
ODI3340	256230	CI00888154	21/07/2016	545-2/01
GKR3282	256230	CI00888159	21/07/2016	545-2/02
MPU7889	256230	CI00888174	21/07/2016	556-8/00
MQY6156	256230	CI00888179	21/07/2016	556-8/00
OYI9031	256230	CI00888191	21/07/2016	736-6/02
FHV1717	256230	CI00888186	21/07/2016	545-2/01
PUL8756	256230	CI00888190	21/07/2016	545-2/01
MRQ6143	256230	CI00887534	21/07/2016	547-9/00
ODL7084	256230	CI00886247	23/07/2016	550-9/00
PUG0143	256230	CI00888199	25/07/2016	556-8/00
PPF3486	256230	CI00887538	25/07/2016	545-2/01
ODT8230	256230	CI00887549	25/07/2016	555-0/00
MQZ2914	108100	PM30853016	03/08/2016	550-9/00
MSG0447	108100	PM30724420	07/08/2016	596-7/00
PPH3345	256230	CI00886834	06/07/2016	604-1/02
MSR4393	256230	CI00887700	12/07/2016	545-2/01
ODN2788	108100	PM30724597	15/07/2016	554-1/01
OVE5379	108100	PM30724600	15/07/2016	555-0/00
GUY5593	108100	PM30852330	16/07/2016	567-3/01
ODE3807	108100	PM30852332	16/07/2016	545-2/01
MRX1043	256230	CI00888169	21/07/2016	555-0/00
PPL6315	256230	CI00888196	21/07/2016	556-8/00
HZX1367	256230	CI00887360	25/07/2016	545-2/01
MRG7249	256230	CI00887542	25/07/2016	556-8/00
LRR1957	256230	CI00888060	28/07/2016	554-1/01
MQW1935	108100	PM30724409	28/07/2016	605-0/01
LPO7818	108100	PM30853152	31/07/2016	604-1/02
ODN1868	108100	PM30718707	03/08/2016	612-2/00
MRH2824	108100	PM30853017	03/08/2016	548-7/00
PPA4547	108100	PM30853214	06/08/2016	656-4/00
GZC9214	108100	PM30768685	05/08/2016	704-8/01

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de AGOSTO de 2016.

Alexandre Leal Rodrigues
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Decreto Nº 25.037/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000318/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código

de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº 10 – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MQP7675	256230	CI00885147	17/02/2016	736-6/02	85,12
NUF8877	256230	CI00886318	05/02/2016	595-9/01	957,69
MSZ9617	256230	CI00886373	19/02/2016	736-6/02	85,12
OCW5171	256230	CI00885228	18/02/2016	604-1/02	127,69
MPZ2739	256230	CI00886751	26/02/2016	736-6/02	85,12
MRI9207	108100	PM30767478	28/02/2016	723-4/00	85,12
MSK9507	108100	PM30722073	28/02/2016	604-1/01	127,69
NUF8877	256230	CI00886344	02/03/2016	595-9/01	957,69
GRE9962	256230	CI00886786	10/03/2016	605-0/01	191,53
MSQ3959	108100	PM30768331	19/03/2016	605-0/01	191,53
OVH9349	256230	CI00886744	16/03/2016	554-1/07	127,69
KOS9786	256230	CI00886797	17/03/2016	605-0/01	191,53
GYS6400	256230	CI00887061	18/03/2016	574-6/03	85,12
MTC1633	256230	CI00886864	17/03/2016	545-2/01	127,69
MPT6433	108100	PM30768360	14/03/2016	704-8/01	191,53
KMY6342	256230	CI00883450	24/03/2016	605-0/01	191,53
BXA7880	256230	CI00887207	07/04/2016	545-2/02	127,69
MSH7458	256230	CI00885580	08/04/2016	554-1/01	127,69
ODO1678	108100	PM30722771	08/04/2016	573-8/00	191,53
LNE6123	256230	CI00886898	11/04/2016	555-0/00	85,12
MRW6238	108100	PM30723107	12/04/2016	548-7/00	127,69
MST0884	256230	CI00887322	15/04/2016	562-2/01	53,20
MRD2524	108100	PM30768594	19/04/2016	706-4/00	191,53
MSL7421	108100	PM30721240	26/04/2016	604-1/02	127,69
ODB6687	108100	PM30722794	08/05/2016	704-8/01	191,53
NPJ0776	256230	CI00883979	06/10/2015	545-2/06	127,69
OCX9436	108100	PM30718090	17/12/2015	595-9/01	957,69
MRD3420	256230	CI00886367	18/02/2016	572-0/00	127,69
MSE0763	108100	PM30721797	25/02/2016	596-7/00	957,69
MSS4773	108100	PM30767460	19/02/2016	723-4/00	85,12
MSF0004	108100	PM30767067	22/02/2016	723-4/00	85,12
MSC7122	256230	CI00886545	23/02/2016	605-0/01	191,53
MQE5701	256230	CI00886785	10/03/2016	605-0/01	191,53
KZY4182	256230	CI00886909	08/03/2016	555-0/00	85,12
MTT7531	256230	CI00886918	10/03/2016	736-6/02	85,12
MSV1237	256230	CI00886720	05/03/2016	520-7/00	53,20
ODL7065	256230	CI00886800	18/03/2016	518-5/01	127,69
MRU4378	256230	CI00885238	17/03/2016	545-2/06	127,69
ELJ9241	256230	CI00886739	15/03/2016	736-6/02	85,12
PPE9558	256230	CI00887065	19/03/2016	554-1/07	127,69
MRH2183	108100	PM30621577	17/03/2016	538-0/00	85,12
MQK6504	256230	CI00886871	28/03/2016	555-0/00	85,12

MRZ4748	108100	PM30769770	30/03/2016	705-6/01	191,53
ODR4484	256230	CI00886985	08/04/2016	556-8/00	127,69
OCV4450	256230	CI00886295	07/04/2016	554-1/01	127,69
MRS2249	256230	CI00885939	11/04/2016	555-0/00	85,12
MQX8820	108100	PM30723354	16/04/2016	573-8/00	191,53
MRE3705	108100	PM30723492	08/05/2016	604-1/01	127,69
ODB6687	108100	PM30722795	08/05/2016	704-8/03	191,53

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Agosto de 2016.

Alexandre Leal Rodrigues
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Decreto Nº 25.037/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

Considerando que, o infrator não foi localizado no endereço residencial

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 14 dias do mês de agosto do corrente exercício, às 16h40min., a Auditora Fiscal Rosana Fernandes Corrêa Ipolito, Matrícula Funcional 30.218, lavrou o Auto de Infração sob nº 001141 Série G, em desfavor de Joaquim Humberto Borges, inscrito no CPF 283.457.627-00, residente na Rua: Guido Carletti, s/n, Teixeira Leite, CEP.29.306-540, conforme Artigo 21, XV, da Lei Municipal 7348/2015, cuja penalidade pecuniária é de R\$ 161,80 (cento e sessenta e um e oitenta centavos).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Agosto de 2016

PAULO CEZAR STELZER BINDACO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 23 dias do mês de agosto do corrente exercício, às 11h30min., a Auditora Fiscal Cristina da Rocha de S. Gonçalves, Matrícula Funcional 30.214, lavrou o Auto de Infração sob nº 2528 Série G, em desfavor de Luciano Rosa, portador do CPF 072.770.317-09, localizado na Rua José Balarini, s/nº, Itaóca, por descumprimento do art. 21, XVIII, do Decreto Municipal 26.083/16 – “Deixar de atender a Not. 872-H da SEMMA, lavrada em 15/07/15 e publicada no Diário Oficial do Município em 21/08/15, no valor de 90 UFCI (multa em triplo: art. 10, I do Decreto 26.083/16)” – cuja penalidade pecuniária é de R\$ 1.456,20 (mil quatrocentos e cinquenta e seis Reais e vinte centavos)).

Na forma da Legislação Fiscal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Agosto de 2016

PAULO CEZAR STELZER BINDACO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

IPACI**PORTARIA Nº 361/2016****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de agosto de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 361/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Camila Dardengo Sandomingo de Barros	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	30 dias	19/08/2016	28.814/2016
Franciele Lessa Mendonça Detori	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	15 dias	16/08/2016	28.849/2016
Monica Cristina Duarte Ribeiro	Professor PEB A I IV A 07 H	SEME	02 dias	18/08/2016	28.004/2016
Rosângela Viana de Carvalho	Professor PEB B V VI A 11 F Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	05 dias	15/08/2016	27.967/2016
Silvia Benedicto Damasio	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais IIA 03 G	SEME	01 dia	19/08/2016	28.528/2016

PORTARIA Nº 362/2016**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CAMILA DARDENGO SANDOMINGO DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **43 (quarenta e três)** dias a partir de **18 de setembro de 2016**, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 28.814, de 22/08/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de agosto de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em **30 de outubro de 2016** e retorno ao trabalho a partir de **31 de outubro de 2016**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de agosto de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

AGERSA**PORTARIA Nº 066/2016****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO**

O Diretor Presidente da Agersa- Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7331 de 14/12/2015 LDO e pela Lei 7361 de 30/12/2015 LOA.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a abertura de crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERC- PESSOA FÍSICA 7.000,00
FONTE DE RECURSO	
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA
PROGRAMA DE TRABALHO	
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO

Art. 2º Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.39.80.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL 7.000,00
FONTE DE RECURSO	
299900005807	- Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA
PROGRAMA DE TRABALHO	
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
TOTAL	7.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Agosto de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ano do Processo	2016
Número do Processo	1281521 (Protocolo AGERSA nº 26.608/2016)
Objeto Contratado	Apresentação de palestra sobre o tema “Aspectos Gerais da Mobilidade Urbana”, no I Seminário de Regulação e Infraestrutura Urbana de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Número do Empenho	275/2016
Data de Empenho	29/08/2016
Valor Contratado	R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais)
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim.
CNPJ da Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	OLIMPIO DE MELO ALVARES JUNIOR.
CPF do Contratado	030.917.278-07
Respaldo Legal	Art. 25, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 311/2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Cessar os efeitos das Portarias nºs 298 e 299/2016, a partir de 27/08/2016, conforme OF.GAP (PMI-ES) Nº 199/2016, de 26/08/2016.

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 312/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Nos Termos da Lei Municipal 6717/2012, a servidora constante abaixo, passa a fazer parte do quadro de assessores internos, do Gabinete do Vereador Elimar Ferreira, a partir de 29/08/2016:

ASSESSOR		Interno/Externo
01	Daniela Helen Garcia de Souza	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

M. FAVERO USINAGEM LTDA, CNPJ Nº 06.269.777/0001-32, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 35679/2013, para a atividade (5.09) - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundido, localizada na Rua Sebastião Soares de Paula, nº 1, Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2862

COMUNICADO

M. FAVERO USINAGEM LTDA, CNPJ Nº 06.269.777/0001-32, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 163/2016, válida até 15 de agosto de 2018 e Licença de Operação – LO, Nº 127/2016, válida até 14 de agosto de 2020, para a atividade (5.09) - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundido, localizada na Rua Sebastião Soares de Paula, nº 1, Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2863

COMUNICADO

GELSON DASILVA, CNPJ Nº 19.105.820/0001-76, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 43724/2013, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Erotildes Albino Damasceno, 158, Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2864

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM